



DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2014.

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o recebimento por esta Casa Legislativa do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), referente as Contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2014, autuado naquela Corte de Contas sob o nº 6479/2015;

CONSIDERANDO ainda que, após regular trâmite nesta Casa Legislativa, o qual foi pautado nos princípios do contraditório, ampla defesa e ocorreu nos termos previstos nos artigos 284 e 285 do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Campo Grande-RN, em sessão única realizada no dia 19/09/2025, rejeitou, por decisão de mais de 2/3 (dois terços) dos seus membros, o parecer prévio do TCE-RN, para aprovar as Contas Anuais de Governo referente ao exercício financeiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande-RN, 22 de setembro de 2025

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN